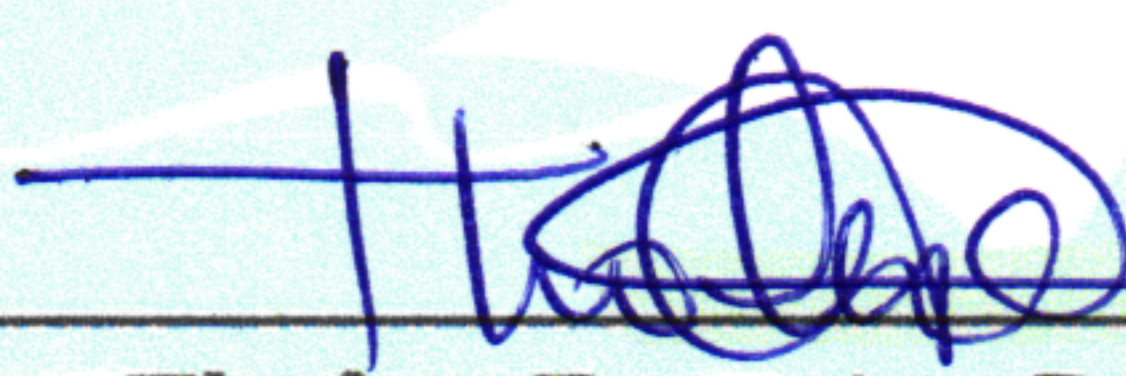


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário da Cultura, do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-007/2026-SECULT, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, para **"NILDINHA"**, sendo no caso a empresa **NILDINHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, com sede à Rua Vicente Linhares, 521, Sala 608, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 51.382.910/0001-17, representado pela Sra. Maria Rosenilda dos Santos Menezes Rocha, RG 2007002112408 SSPDS/CE e portador do CPF nº 754.186.493-53, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 1301.13.392.0002.2.112; **ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2026; pelo valor global de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**.

Assim, após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado e justificado, o Sr. Thales Ferreira Rocha Soares, emiti a presente declaração de Inexigibilidade, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 20 de Janeiro de 2026.



Thales Ferreira Rocha Soares
SECRETÁRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA